



## **PORTARIA Nº 287 GAB/SMEL DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre os critérios de pontuação para a ordem de liberação de licença prêmio para professores da rede de ensino.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 84, inciso I e II e pelo Decreto Municipal nº 139 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios claros e justos para a liberação da licença prêmio aos professores da rede de ensino, conforme art. 105 da Lei Municipal 3.635 de 12 dezembro de 2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer os critérios de pontuação que irão reger a ordem de liberação da licença prêmio para professores da rede municipal de ensino, para o primeiro semestre do ano vigente visando à transparência e equidade no processo.

1º§ Serão concedidas a 10(dez) servidores o direito a licença prêmio;

2º § As licenças terão início no dia primeiro de março de 2025;

3º§ Será expressamente proibido o pagamento em pecúnia das referidas licenças.

**Art. 2º** Os critérios a seguir farão parte do sistema de pontuação, somando-se para determinar a ordem de liberação da licença prêmio.

I - Tempo de Serviço

Até 5 anos - **1 ponto**

De 6 a 10 anos - **2 pontos**

De 11 a 15 anos - **3 pontos**

Acima de 15 anos - **4 pontos**

II – Titulação

Pós-graduação Lato Sensu - **2 pontos**

Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado) - **3 pontos**

Pós-graduação Stricto Sensu (Doutorado) - **4 pontos**





### III - Formação Continuada

- Participação em cursos de capacitação (mínimo de 40 horas), concluído até dezembro de 2024 - **1 ponto por curso (até 3 cursos)**.
- Participação em congressos, seminários e eventos educacionais, realizado até dezembro de 2024 - **1 ponto por evento (até 2 eventos)**.

### IV - Avaliação de Desempenho do ano de 2024

- Avaliação de desempenho classificada de 90 a 100 - **2 pontos**
- Avaliação de desempenho classificada de 70 a 89 - **1 ponto**
- Avaliação de desempenho classificada de 0 a 69 - **0 pontos**

**Art. 3º** A pontuação total será a soma dos pontos obtidos pelos critérios I, II, III e IV, e servirá para determinar a ordem de liberação da licença prêmio. Em caso de empate na pontuação, o critério de desempate será o tempo de serviço no cargo.

**Art. 4º** - Os professores interessados em solicitar a licença prêmio deverão:

1. Preencher o formulário de solicitação (ANEXO), no período de **17 a 21 de fevereiro de 2025**.
2. Anexar a documentação que comprove a pontuação nos critérios estabelecidos.
3. Protocolar a solicitação para análise na Secretaria Municipal de Educação, respeitando os prazos definidos pela instituição.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025.**

MARIA LUIZA COSTA  
SAMPAIO  
LIMA:35593814104

Assinado de forma digital por  
MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO  
LIMA:35593814104  
Dados: 2025.02.14 14:55:53 -03'00'

**Maria Luiza Costa Sampaio Lima**  
**Secretária Municipal de Educação**





## ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
UNIDADE DE LOTAÇÃO:
NOME:
MATRÍCULA FUNCIONAL:
CARGO:
DATA DE ADMISSÃO:

FICHA DE PONTUAÇÃO		
TEMPO DE SERVIÇO	PREENCHIMENTO DO SERVIDOR	PREENCHIMENTO DO RH
ATÉ 5 ANOS		
DE 6 A 10 ANOS		
DE 11 A 15 ANOS		
ACIMA DE 15 ANOS		
<b>TOTAL</b>		
TITULAÇÃO	PREENCHIMENTO DO SERVIDOR	PREENCHIMENTO DO RH
PÓS-GRADUAÇÃO		
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MÉSTRADO)		
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (DOCTORADO)		
<b>TOTAL</b>		





FORMAÇÃO CONTINUADA	PREENCHIMENTO DO SERVIDOR	PREENCHIMENTO DO RH
CURSO DE CAPACITAÇÃO (MÍNIMO DE 40h, CONCLUSÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2024) – MÁXIMO DE 3.		
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS e EVENTOS EDUCACIONAIS (REALIZADO ATÉ DEZEMBRO DE 2024) – MÁXIMO DE 2.		
<b>TOTAL</b>		
<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ANO DE 2024</b>		
AVALIAÇÃO DE 90 a 100		
AVALIAÇÃO DE 70 a 89		
AVALIAÇÃO DE 0 a 69		
<b>TOTAL</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

